

PETER HÄBERLE

*Professor titular de Direito Público e de
Filosofia do Direito da Universidade da Augsburg-RFA*

HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

**A SOCIEDADE ABERTA DOS INTÉRPRETES DA
CONSTITUIÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PARA A
INTERPRETAÇÃO PLURALISTA E
“PROCEDIMENTAL” DA CONSTITUIÇÃO**

Tradução de

Gilmar Ferreira Mendes

*Doutor em Direito pela Universidade de Münster-RFA
Professor da Universidade de Brasília*

Sergio Antonio Fabris Editor

Porto Alegre / 1997

Reimpressão / 2002

© Peter Häberle

Título do original:

*Die offene Gesellschaft der Verfassungsinterpreten.
Ein Beitrag zur pluralistischen und "prozessualen"
Verfassungsinterpretation*

As características gráficas desta obra e os direitos de publicação, total ou parcial, em língua portuguesa, pertencem ao editor.

Editoração eletrônica: Formato Artes Gráficas

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, a
SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR
Rua Riachuelo, 1238 – Centro
Fones (0xx51) 3227-5435 – 0800-516118
CEP 90010-273 – Porto Alegre – RS



Rua Santo Amaro, 345 – Bela Vista
Fones (0xx11) 3101-5383/3101-7039 – 0800-7712421
CEP 01315-001 – São Paulo – SP

SUMÁRIO

Abreviaturas	7
Apresentação	9
I. TESE FUNDAMENTAL, ESTÁGIO DO PROBLEMA	
1. Situação atual da teoria da interpretação constitucional	11
2. Novo questionamento e tese	12
3. Esclarecimento da tese e conceito de interpretação	13
II. OS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL	
1. Considerações preliminares sobre o método	19
2. Catálogo sistemático	20
3. Esclarecimento do catálogo sistemático	23
III. APRECIÇÃO DA ANÁLISE DESENVOLVIDA	
1. Possíveis objeções e críticas	29
2. Legitimação do ponto de vista da teoria do direito, da teoria da norma e da teoria da interpretação	30
3. Legitimação decorrente das reflexões teórico-constitucionais	33
4. Reflexões sobre a Teoria da Democracia como Legitimação.....	36
IV. CONSEQÜÊNCIAS PARA A HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL JURÍDICA	
1. Relativização da interpretação jurídica – novo entendimento de suas tarefas	41

2. Dimensão e Intensidade do controle judicial – Diferenciação em face da medida de participação	44
3. Conseqüências para a conformação e utilização do direito processual constitucional	46

V. NOVAS INDAGAÇÕES PARA A
TEORIA CONSTITUCIONAL

1. Sobre a existência de diferentes objetivos e utilização de diversos métodos de interpretação	51
2. Funções da teoria constitucional	53